



## **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente Portaria  
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Verissimo-MG

08 / 02 / 2022

[Assinatura]

## **Portaria nº 07/2022**

**“DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DA  
REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, NOS  
TERMOS DA LEI 550/2021, E CONTÉM OUTRAS  
DISPOSIÇÕES”**

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

### **Resolve:**

Art. 1º - Considerando os termos da Lei Municipal sancionada pelo Poder Executivo (Lei 550/2021), que autoriza o Poder Legislativo a conceder a revisão anual da remuneração dos servidores concursados, contratados e comissionados em atividade, utilizando-se o mesmo percentual relativo ao índice da inflação do ano anterior, fica concedido aos servidores referidos linhas atrás a atualização da remuneração no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), retroagindo-se seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 1º – O percentual estabelecido no “caput”, conforme definido no § primeiro do artigo 1º da Lei Municipal nº 550/2021, representa o índice oficial inflacionário de 2021, mensurado pelo IBGE, dado pelo INPCA.

§ 2º – Fica o reajuste estabelecido no “caput”, acrescido aos valores apurados pela Portaria nº 15, de 15 de julho de 2021, que alterou os valores dos anexos II, III e IV, a que se referem aos cargos e salários da Lei Complementar nº 528, de 25 de março de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 15, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Publique-se e cumpra-se.**

Veríssimo-MG, 08 de fevereiro de 2022.

**Ver. CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal 2022



## ANEXO II

### QUADRO GERAL DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

Nome do Cargo	Nível Salarial	Requisitos para provimento	Carga horária semanal	Vencimento inicial	Número de vagas
Jardineiro	I	Ensino Fundamental Incompleto	30h	R\$ 1.253,92	01
Auxiliar de Serviços Gerais	II	Ensino Fundamental Incompleto	30h	R\$ 1.544,81	01
Auxiliar Legislativo	III	Ensino Médio Completo	30h	R\$ 1.832,21	01
Secretária Legislativa	IV	Ensino Superior	30h	R\$ 2.564,34	01

## ANEXO III

### TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL DOS CARGOS EFETIVOS

Grau								
Nível	0	1	2	3	4	5	6	7
I	1.253,92	1.316,62	1.382,45	1.451,57	1.524,15	1.600,36	1.680,38	1.764,40
II	1.544,81	1.621,42	1.702,49	1.787,61	1.876,99	1.970,84	2.069,38	2.172,85
III	1.832,21	1.923,82	2.020,01	2.121,01	2.227,06	2.338,41	2.455,33	2.578,10
IV	2.564,34	2.692,56	2.827,19	2.968,55	3.116,98	3.272,64	3.436,27	3.608,08

Observações: 1 - Os valores relacionados nos níveis e graus são em Reais (R\$).\*

2 - A percentagem de grau em grau é de 5% (cinco por cento).\*

3 - O tempo para progressão de grau em grau é de 05 (cinco) anos.\*



**ANEXO IV**

**QUADRO GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS**

<b>Nome do Cargo</b>	<b>Nível Salarial</b>	<b>Requisitos para provimento</b>	<b>Vencimento inicial</b>	<b>Número de vagas</b>
Assessor Contábil	<b>V</b>	Nível Superior em Contabilidade ou Tecnólogo em Contabilidade com inscrição no CRC	<b>R\$ 2.509,63</b>	<b>01</b>
Controlador Interno	<b>VI</b>	Nível Superior Completo	<b>R\$ 2.636,33</b>	<b>01</b>
Assessor Jurídico	<b>VII</b>	Nível Superior em Direito, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	<b>R\$ 3.561,39</b>	<b>01</b>